**Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Licenciatura em Ciências Naturais e suas Tecnologias, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do *campus* Paulo Freire, situado na Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José – Teixeira de Freitas - BA, realizou-se a reunião do Colegiado de Licenciatura em Ciências Naturais e suas Tecnologias. **Participantes:** Docentes: Taina Soraia Müller, Francesco Lanciotti Junior, Matheus Ramalho de Lima; Representante Discente: Cristiano Tavares; Técnico administrativo Elissandro Dos Santos Rocha **Membros ausentes justificados:** Márcia Roner e Bruno Deminicis, **Pontos de Pauta:** **1)** Informes **2)** Apreciação e aprovação do planejamento do quadrimestre 2017.1; 2017.2; 2017.3 **3)** Apresentação da minuta de avaliação do curso; **4)** Indicação de membro do colegiado para avaliação de estágio probatório **5)** Carga horária Discente **6)** Encontro das Lis **7)** O que ocorrer **Deliberações: 1)** A coordenadora do Colegiado, Taina Müller, começou a reunião abrindo espaço para informes, ela mesma apresentou a diligências vindas do MEC referentes a avaliação e aceitação do PPc da LI CN, tais diligências devem ser sanadas até 09.03, porém a coordenadora esclareceu que tais diligências, são incoerentes uma vez que todas estão contempladas no documento, e que provavelmente a versão errada do PPC foi submetida ao MEC. Sem mais o ponto de pauta foi dado por encerrado. **2)** A professora Taina Müller dando continuidade à reunião apresentou as sugestões do NDE sobre o planejamento de CCs para o ano letivo 2017, apresentou o quadro de ofertas de CCs para todo ano de 2017, e o corpo docente disponível até o momento. Abriu consulta aos conselhereiros sobre oferta de optativos de 60 horas, entre Genética Básica e Química Geral, para 2017.1, todos concordaram com a Genética básica como optativo. Para o quadrimestre 2017.2 o optativo escolhido foi “ciclo hidrológico” de 60 horas, por ser compatível com o tema do fio condutor daquele quadrimestre, e em 2017.3 o optativo aceito foi o Práticas laboratoriais em Ciências da Natureza, de 90 horas, já que cobriria a carga horária restante da turma de formandos e poderia ser ministrata para os formandos e egressos do curso, otimizando corpo docente. Após esclarecimentos sobre o planejamento e definição dos optativos, deu-se como encerrado o ponto de pauta. **3)** A coordenadora então apresentou a minuta de avaliação de curso, a qual deve ser ainda formalizada e reajustada antes de ser disponibilizada aos estudantes, o representante discente pediu esclarecimento sobre a necessidade desta avaliação e dos pontos a serem avaliados, tais dúvidas foram sanadas por todos os demais membros do colegiado. Francesco Lanciotti ressaltou a importância de realizar esta antes do término do quadrimestre 2017.1, visto que o curso está sujeito a avaliação do MEC a qualquer momento, todos concordaram. Professor Matheus Ramalho sugeriu que fosse acrescentado à minuta um tópico da avaliação da turma pelos próprios colegas, para haver dados do perfil da turma que avaliou o curso naquele momento. A minuta de avaliação foi disponibilizada *on line* para todos os membros poderem contribuir com o documento. **4)** Professora Taina Muller explanou a necessidade da indicação de um representante do colegiado para avaliação do estágio probatório, porém todos os conselheiros acharam melhor adiar a indicação devido à baixa presença dos membros nesta reunião. Sugeriu que a consulta fosse realizada por email. **5)** Sobre a carga horária discente a professora Taina Muller apresentou a detecção de inconsistência no histórico dos estudantes da LI CN egressos 2014.3, onde consta a necessidade de cursar ainda o CC Pensamento evolutivo de 30 horas, sendo que tais estudantes cursaram o CC Bases do pensamento Evolutivo de 60 horas, tratando-se este do mesmo CC com a mesma ementa, porém com maior carga horária. Os conselheiros foram consultados e Francesco Lanciotti sugeriu que os estudantes entrem com pedido de validação do CC e que u como coordenadora peça a eliminação do CC pensamento evolutivo do histórico dos estudantes. Além disso, consta que os estudantes não cursaram ainda o CC do eixo pedagógico “Educação ambiental”, porém tal CC já foi cursado pela referida turma. Matheus Ramalho encaminhou a mesma solução para este CC. Professora Taina Muller, se responsabilizou em gerar um relatório sobre a situação da turma de formandos do curso, para que as inconsistências possam ser sanadas antes do término do curso. **5)**. Ao final das discussões o representante Discente pediu a palavra e acrescentou à discussão o questionamento sobre o estágio curricular no programa Arboretum, e requereu esclarecimento do fato. A professora Taina Muller, esclareceu o motivo pelo qual os estudantes da UFSB não podem se candidatar ao programa de estágio do programa Arboretum, trata-se de um mal-entendido entre as instituições, sendo que a UFSB possui convênio com o programa Arboretum, porém não possui convênio com a instituição pagadora das Bolsas “Fundação José Silveira”, todos lamentaram o ocorrido. O discente se disse respondido e também lamentou profundamente a falta de organização entre as instituições. Após este comentário, nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinco minutos, a professora Taina Soraia Müller agradeceu a presença e contribuição de todos e declarou por encerrada e reunião, a mesma redigiu esta ATA a qual após aprovação será assinada pelos conselheiros presentes.

Taina Soraia Müller

(Coordenadora do Colegiado)

Conselheiros:

Francesco Lanciotti Junior, Matheus Ramalho, Elissandro dos Santos Rocha e Cristiano Tavares.